DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023 **Ano VII | Edição nº 1207A**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.458 DE 10 DE AGOSTO DE 2.023

"Constitui a Comissão de Avaliação Funcional nos termos do art. 15, §2º da Lei Complementar Municipal n. 1786/2023"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Designar como membros da "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL" da Prefeitura Municipal de Dourado/SP, para avaliação dos funcionários públicos que eventualmente ocupem o cargo descrito no §1º do artigo 15 da Lei Complementar n. 1786/2023, os seguintes servidores:

MEMBRO: GIOVANA WILMA DO PRADO, R.G. nº 28.878.475-3 SSP/SP

MEMBRO: LEANDRO APARECIDO CANAVESI BOCCARDO, R.G. nº 28.130.716-7 SSP/SP

MEMBRO: DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA SILVA, R.G. nº 41.512.195-4 SSP/SP

2 – Resolve ainda declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à municipalidade.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 10 de agosto de 2.023.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 10 de agosto de 2.023.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração